

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 34/2013

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CANCELAR:

A pedido, a Resolução SEMGEP nº 05/2013 que concedeu licença para tratar de interesses particulares a servidora FATIMA SANTANA DE ARRUDA, matrícula 5964, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1500/007.151 de 04/03/2013;

CORUMBÁ, MS, 06 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ad2a45b5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>